



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 128/25 JN, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Vereador Ciê do Sacolão

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, **sugerindo que os boxes da Feira Coberta identificados como inativos sejam disponibilizados para novos usuários interessados em utilizá-los.**

Câmara Municipal de Formosa, 31 de janeiro de 2025.

JUCIÊ BATISTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Feira Coberta é um espaço estratégico para o desenvolvimento econômico e social do município, sendo fundamental que sua estrutura seja utilizada da melhor forma possível. No entanto, a ocupação irregular ou a inatividade de alguns boxes prejudicam o pleno funcionamento do local, além de oportunidades limitadas para novos empreendedores.